



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL, 498/2025**, de autoria do Senhor Deputado, **Eduardo Mantoan**, que “Altera a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 07 de abril de 2026.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2026.


HUMBERTO MASCARENHAS DE MORAES
Coordenador de Assistência às Comissões
em Substituição